



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRAS

1 – DO OBJETO:

Aquisição de itens de material permanente – Mobiliário em Geral -, conforme detalhamento neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1 – DA MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de mobiliários, para o regular funcionamento dos Gabinetes dos Membros e Sala de Reunião, conforme manifestação conjunta dos Gabinetes dos Membros despacho id. 1126358. Informam, ainda, a lotação de novos servidores aos gabinetes: "*Cumprе salientar que os antigos gabinetes eram compostos, originalmente, na data da sua montagem original, por apenas 2 pessoas, 1 juiz-membro e 1 servidor. Hoje, cada gabinete de juiz-membro conta com 5 pessoas, o próprio juiz-membro, 1 assessor, 2 assistentes e 1 estagiário, o que justifica o incremento no quantitativo de móveis solicitados em complementação aos existentes.*"

Aquisição de mobiliários, para atender a reforma do conjunto de salas da Presidência, necessitando de mobiliário adequado ao novo ambiente, conforme registrado no documento id. 1213053 dos autos 0005050-95.2024.6.08.8000, destacando alguns trechos:

"Conforme acordado em reunião do dia 09/08/2024, solicito que sejam iniciados os procedimentos de reforma do conjunto de salas que compõem esta Presidência.

Para fins de registro, cabe esclarecer que o *lay out* atual não mais atende às necessidades desta Unidade em termos de adequação, funcionalidade e segurança, tanto de pessoas como de informações, sendo necessária sua reorganização.

[...]

O mobiliário atualmente utilizado pelo Juiz Auxiliar, Secretaria da Presidência e Assessoria Jurídica é inadequado aos ambientes, onde as pessoas necessitam de melhor acomodação e funcionalidade dentro de padrões ergonômicos modernos, uma vez que tais servidores trabalham em atividades que exigem produtividade de alto padrão e em nível de estresse considerável. Como sabido, um ambiente de trabalho bem estruturado e organizado contribui para o bem estar organizacional.

[...]

Sendo assim, tendo em vista a padronização que já vem sendo adotada para outros ambientes da alta direção desta Corte, e considerando as necessidades acima apontadas, solicito a sempre atenciosa colaboração de Vossa Senhoria para a adoção das providências pertinentes a fim de viabilizar as contratações necessárias ao que se pretende, à luz dos princípios norteadores da Administração Pública."

Assim, o presente Termo foi elaborado com base nas informações anteriores, no Documento de Formalização da Demanda (1270571), no Estudo Técnico Preliminar (1270605) e nos ADENDOS I (1270598) e II (1265544).

2.2 – DO OBJETIVO:

O objetivo da contratação é disponibilizar os mobiliários, de uso permanente, para o regular funcionamento dos Gabinetes dos Membros, Sala de Reunião e Presidência.

3 – DESCRIÇÃO E REQUISITOS DO OBJETO

3.1 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

3.1.1 – Especificações mínimas:

LOTE 01

ITENS 01 a 23 – Mobiliários dos Gabinetes dos Membros, Sala de Reunião e Mobiliários das Salas da Presidência.

Obs.(1): Os mobiliários destinados aos Gabinetes dos Membros e a Sala de Reunião, Itens 01 a 10, deverão seguir o que está estabelecido no ADENDO I deste Termo de Referência, bem como deverão ser confeccionados no mesmo padrão do mobiliário já existente.

Obs.(2): Os mobiliários destinados às Salas da Presidência, Itens 11 a 23, deverão seguir o que está estabelecido no ADENDO II deste Termo de Referência, bem como deverão ser confeccionados no mesmo padrão.

Obs.(3): Em razão da necessidade de padronização com o mobiliário já existente nos Gabinetes dos Membros e, ainda, em razão da necessidade de buscar a harmonização dos itens entre si, pois, os mobiliários compõem ambientes da alta Administração (Gabinetes dos Membros e Presidência) é indicado, como referência, o mobiliário da Marca MADEIRENSE, Linha SUPREMA.**

Item 01 - MESA DE TRABALHO EM “L”

Código SIASG/CATMAT*: BR0257563

Descrição do Material:

- Estação de trabalho, composta por 01 (uma) superfície (tampo) com corte sinuoso, em “L”, medindo 135x90cm, saídas de 60cm, confeccionada em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (complemento), medindo 60x60cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (complemento), medindo 90x60cm, sendo parte reto (60cm) e parte em semicírculo, com raio de 30cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, na cor preta, fixado sob a superfície e entre montantes estruturais e coluna de sustentação.
- Painéis retos (**Fechamento da Mesa**) com 25mm de espessura, confeccionados em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, na cor preta, fixados ao tampo através de mão francesa ou cantoneira com parafusos auto-atarraxantes ou girofix, **sendo 01 de 90x105cm (a ser instalado na lateral) e demais medindo, pelo menos, 60x105cm (a serem instalados na frente), totalizando 135x105cm.**
- **Sistema conector para painéis (ligação no canto).**
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal.
- Base em tubo de aço oblongo em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio.
- Coluna de sustentação em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 5 a 6cm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa.
- Pés/Sapatas reguladoras de nível com altura de 2 a 3cm.
- Fixação das estruturas ao tampo através de parafusos com buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 06 Unidades

Item 02 - MESA DE TRABALHO EM “L”

Código SIASG/CATMAT*: BR0257563

Descrição do Material:

- Estação de trabalho, composta por 01 (uma) superfície (tampo) com corte sinuoso, em “L”, medindo 135x90 cm, saídas de 60 cm, confeccionada em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira

de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.

- Tampo (**complemento**), medindo 60x60cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (**complemento**), medindo 90x60 cm, sendo parte reto (60cm) e parte em semicírculo, com raio de 30cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixado sob a superfície e entre montantes estruturais e coluna de sustentação.
- Painéis retos (**Fechamento da Mesa**) com 25mm de espessura, confeccionados em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixados ao tampo através de mão francesa ou cantoneira com parafusos auto-atarraxantes ou girofix, **sendo 01 de 90x105cm (a ser instalado na lateral) e demais medindo, pelo menos, 60x105cm (a serem instalados na frente), totalizando 135x105cm.**
- **Sistema conector para painéis (ligação no canto).**
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal.
- Base em tubo de aço oblongo em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio.
- Coluna de sustentação em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 5 a 6cm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa.
- Pés/Sapatas reguladoras de nível com altura de 2 a 3cm.
- Fixação das estruturas ao tampo através de parafusos com buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 09 Unidades

Item 03 - MESA EM MADEIRA, RETANGULAR

Código SIASG/CATMAT*: BR0611900

Descrição do Material:

- Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Dimensões da mesa: 140x80x74cm, podendo a altura variar em até 1cm.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixado sob a superfície e entre a estrutura de sustentação.
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal;
- Estrutura de sustentação da superfície através de 04(quatro) pés em aço, chapa de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 90mm a 125mm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa OU base em tubo de aço oblongo com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio;
- Sapatas reguladoras de nível.
- Fixação da superfície à estrutura através de parafusos e buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 04 Unidades

Item 04 - MESA EM MADEIRA, RETANGULAR

Código SIASG/CATMAT*: BR0611900

Descrição do Material:

- Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.

- Dimensões da mesa: 140x60x74cm, podendo a altura variar em até 1cm.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixado sob a superfície e entre a estrutura de sustentação.
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal;
- Estrutura de sustentação da superfície através de 04(quatro) pés em aço, chapa de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 90mm a 125mm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa OU base em tubo de aço oblongo com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio;
- Sapatas reguladoras de nível.
- Fixação da superfície à estrutura através de parafusos e buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 01 Unidade

Item 05 – GAVETEIRO VOLANTE, 03 GAVETAS, EXECUTIVO

Código SIASG/CATMAT*: BR0612001

Descrição do Material:

- Dimensões: 43x50x65cm, podendo variar em até 3cm.
- Laterais e fundo em MDF de no mínimo 15mm de espessura. Acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Frente das gavetas, com espessura de 20mm, e Tampo superior, com espessura de 25mm, em MDF folheado em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Três gavetas com laterais em aço ou laterais e fundo em aço, pintadas em epóxi pó preto, pelo sistema eletrostático, correndo sob trilhos metálicos, em roldanas de nylon, na parte superior.
- Puxadores embutidos na cor preta ou em metal na cor alumínio escovado.
- Fechadura frontal em aço cromado de comando único.
- Rodízios de duplo giro, em nylon integral.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 15 Unidades

Item 06 - ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, TIPO EXECUTIVO

Código SIASG/CATMAT*: BR0611264

Descrição do Material:

- Armário com duas portas de abrir.
- Lateral e fundo em MDF de, no mínimo, 15mm de espessura. Acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Portas de abrir em MDF, com espessura de 20mm, e Tampo em MDF, com espessura de 25mm, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Fechadura frontal em aço cromado.
- Com 01 (uma) prateleira interna regulável ao passo de 5(cinco) em 5(cinco) cm.
- Base metálica em aço, altura de 50 a 60mm, pintada em epóxi pó, na cor preta.
- Dimensões: 90X50X74cm, podendo variar em até 2,5cm.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 11 Unidades

Item 07 – MESA DE APOIO, REDONDA

Código SIASG/CATMAT*: BR0602629

Descrição do Material:

- Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó ou Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo de formato redondo.
- Dimensões: 70cm de diâmetro e 75cm de altura.
- **Base “tipo Saarinen”** redonda, produzida em alumínio com acabamento em pintura automotiva PU alto brilho na cor preta.
- Contra tampo de 25 mm com pintura automotiva.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 05 Unidades

Item 08 - MESA EM MADEIRA, PARA REUNIÃO

Código SIASG/CATMAT*: BR0346525

Descrição do Material:

- Sobretampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em madeira natural ou aglomerado folheado em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Sobretampo de formato oval e reto nas extremidades laterais;
- 02 (dois) tampos sobrepostos, sendo o inferior em MDF com no mínimo 18mm de espessura com bordas chanfradas e arredondadas a 180°. Acabamento do MDF em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Sobretampo seccionado, com no mínimo 18mm de espessura.
- A parte central deverá ser em MDF com o mesmo acabamento do tampo inferior.
- A parte das extremidades em madeira natural ou aglomerado folheado em lâmina de madeira de lei natural **Marfim**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Dimensões:
 - Comprimento = 400cm (podendo variar em até 10cm);
 - Largura (central) = 120cm;
 - Largura (extremidades) = 90cm;
 - Altura = 74 cm (podendo variar em até 02 cm).
- Calha para passagem de fiação com divisão interna para fiação em chapa de aço # 18;
- Calha vertical de aço para subida de fios elétricos e lógica instalada;
- 04 (quatro) Caixas de Tomadas em chapa de aço #20 SAE1020, alojamento para 04 tomadas elétricas, 03 pontos RJ de rede ou telefonia, 02 saídas de vídeo, 03 saídas de áudio, tampa removível com 04 saídas para fiação;
- Estrutura de sustentação da superfície através de 03(três) a 04(quatro) pés oblongo com acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio;
- Sapatas reguladoras de nível;
- Fixação da superfície à estrutura através de parafusos e buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 01 Unidade

Item 09 – ARMÁRIO EM MADEIRA PARA FRIGOBAR

CÓDIGO SIASG/CATMAT*: BR0458114

Descrição do Material:

- Armário com uma porta;
- Tampo de 73cm de largura e 65cm de profundidade, confeccionado em MDF de 25mm de espessura.

- Frente com uma porta com 83,5cm de altura e 72cm de largura, confeccionada em MDF de 20mm de espessura, com puxador metálico, e um nicho com 25cm de altura x 65cm de profundidade (20x63,5cm Interno);
- Altura total do armário: 114cm
- Lateral e fundo em MDF de, no mínimo, 15mm de espessura.
- Fundo com abertura para ventilação;
- Sapatas/Pés niveladores com, aproximadamente, 5cm de altura;
- Acabamento do MDF em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta;

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 05 Unidades

Item 10 – MESA DE APOIO, QUADRADA

Código SIASG/CATMAT*: BR0607705

Descrição do Material:

- Tampo confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural Marfim, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo de formato quadrado.
- Dimensões: 70x70cm e 50cm de altura.
- Estrutura de sustentação da superfície através de 04(quatro) pés em aço, chapa de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 60mm a 90mm, pintura em epóxi pó, na **cor preta**, pelo sistema eletrostático e curado em estufa.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 05 Unidades

Item 11 - MESA DE TRABALHO EM “L”

Código SIASG/CATMAT*: BR0257563

Descrição do Material:

- Estação de trabalho, composta por 01 (uma) superfície (tampo) com corte sinuoso, em “L”, medindo 135x90cm, saídas de 60cm, confeccionada em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (**complemento**), medindo 60x60cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (**complemento**), medindo 90x60cm, sendo parte reto (60cm) e parte em semicírculo, com raio de 30cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixado sob a superfície e entre montantes estruturais e coluna de sustentação.
- Painéis retos (**Fechamento da Mesa**) com 25mm de espessura, confeccionados em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixados ao tampo através de mão francesa ou cantoneira com parafusos auto-atarraxantes ou girofix, **sendo 01 de 90x105cm (a ser instalado na lateral) e demais medindo, pelo menos, 60x105cm (a serem instalados na frente), totalizando 135x105cm.**
- **Sistema conector para painéis (ligação no canto).**
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal.
- Base em tubo de aço oblongo em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio.
- Coluna de sustentação em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 5 a 6cm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa.
- Pés/Sapatas reguladoras de nível com altura de 2 a 3cm.
- Fixação das estruturas ao tampo através de parafusos com buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 02 Unidades

Item 12 - MESA DE TRABALHO EM "L"

Código SIASG/CATMAT*: BR0257563

Descrição do Material:

- Estação de trabalho, composta por 01 (uma) superfície (tampo) com corte sinuoso, em "L", medindo 135x90cm, saídas de 60cm, confeccionada em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (**complemento**), medindo 90x60cm, sendo parte reto (60cm) e parte em semicírculo, com raio de 30cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixado sob a superfície e entre montantes estruturais e coluna de sustentação.
- Painéis retos (**Fechamento da Mesa**) com 25mm de espessura, confeccionados em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixados ao tampo através de mão francesa ou cantoneira com parafusos auto-atarraxantes ou girofix, **sendo 01 de 90x105cm (a ser instalado na lateral) e demais medindo, pelo menos, 60x105cm (a serem instalados na frente), totalizando 135x105cm.**
- **Sistema conector para painéis (ligação no canto).**
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal.
- Base em tubo de aço oblongo em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio.
- Coluna de sustentação em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 5 a 6cm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa.
- Pés/Sapatas reguladoras de nível com altura de 2 a 3cm.
- Fixação das estruturas ao tampo através de parafusos com buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 04 Unidades

Item 13 - MESA DE TRABALHO EM "L"

Código SIASG/CATMAT*: BR0257563

Descrição do Material:

- Estação de trabalho, composta por 01 (uma) superfície (tampo) com corte sinuoso, em "L", medindo 135x90 cm, saídas de 60 cm, confeccionada em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Tampo (**complemento**), medindo 90x60 cm, sendo parte reto (60cm) e parte em semicírculo, com raio de 30cm, confeccionado em MDF de 25mm de espessura com acabamento em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Painel frontal com 18mm de espessura confeccionado em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixado sob a superfície e entre montantes estruturais e coluna de sustentação.
- Painéis retos (**Fechamento da Mesa**) com 25mm de espessura, confeccionados em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, fixados ao tampo através de mão francesa ou cantoneira com parafusos auto-atarraxantes ou girofix, **sendo 01 de 90x105cm (a ser instalado na lateral) e demais medindo, pelo menos, 60x105cm (a serem instalados na frente), totalizando 135x105cm.**
- **Sistema conector para painéis (ligação no canto).**
- Bordas dos tampos e dos painéis com acabamento/proteção igual às respectivas peças.
- Furação passa fio no tampo, com acabamento na cor preta.
- Calhas com saídas para tomadas elétricas e RJ45, fixadas na parte interna no painel frontal.

- Base em tubo de aço oblongo em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, com passagem para cabos e acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio.
- Coluna de sustentação em chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura, seção redonda, com diâmetro de 5 a 6cm, pintura em epóxi pó, na cor alumínio, pelo sistema eletrostático e curado em estufa.
- Pés/Sapatas reguladoras de nível com altura de 2 a 3cm.
- Fixação das estruturas ao tampo através de parafusos com buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 05 Unidades

Item 14 - MESA EM MADEIRA (GABINETE DO JUIZ AUXILIAR)

Código SIASG/CATMAT*: BR0622437

Descrição do Material:

- Tampo: em MDF, medindo 2,00 m de comprimento x 1,00 m de largura, em curva nas dimensões de 2,00m.
- Composição do tampo:
- Placa inferior em MDF inteiriça, na cor preta, com 15mm de espessura, com bordas chanfradas e arredondadas a 180°. Acabamento do MDF em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Sobretampo (parte superior do tampo bipartido/seccionado): uma parte em MDF com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, com 0,4 m de largura x 2,00 m de comprimento x 2,0 cm de espessura e outra parte em MDF folheado em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com 0,6 m de largura x 2,00 m de comprimento x 2,0 cm de espessura.
- Altura da mesa de 0,75 m.
- 4 pés em aço tubular de 100 mm de diâmetro, com acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio.
- Pannel Frontal: placa de MDF com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, de 0,36 m de altura e travamento entre os dois pés frontais.
- Calha para passagem de fiação com divisão interna para fiação em chapa de aço # 18.
- Eletrocalha/Calha vertical de aço para subida de fios elétricos e lógica instalada;
- 02 Caixas de tomadas, na cor preta, embutidas na parte interna da mesa para 4 (quatro) módulos - (01) uma caixa, a configuração será 2 tomadas Flex com 10A/20A e 2 módulos USB DUO carregador com 2 entradas USB (USB tipo C + USB padrão); 01 (uma) caixa, uma das tomadas Flex será substituída por um módulo de rede com conector RJ45 fêmea - REF.: MODELO CX04FN, FABRICANTE CAIXA TOMADA.COM OU SIMILAR.
- Sapatas reguladoras de nível.
- Fixação da superfície à estrutura através de parafusos e buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 01 Unidade

Item 15 - MESA EM MADEIRA (GABINETE DO JUIZ AUXILIAR)

Código SIASG/CATMAT*: BR477962

Descrição do Material:

- Tampo em MDF, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta, 1,45 m de comprimento x 0,65 m de largura x 2 cm de espessura;
- Altura de 0,71 m (**compatível para sobreposição e encaixe (fixação) com a mesa do item 14, conforme projeto**);
- 3 pés em aço tubular de 100 mm de diâmetro, com acabamento em pintura epóxi-pó na cor alumínio, com furação para fixação na mesa principal;

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 01 Unidade

Item 16 – GAVETEIRO VOLANTE, 03 GAVETAS, EXECUTIVO**Código SIASG/CATMAT*: BR0612001****Descrição do Material:**

- Dimensões: 40x50x65cm, podendo variar em até 3cm.
- Laterais e fundo em MDF de no mínimo 15mm de espessura. Acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Frente das gavetas, com espessura de 20mm, e Tampo superior, com espessura de 25mm em MDF folheado em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco.
- Três gavetas com laterais em aço ou laterais e fundo em aço, pintadas em epóxi pó preto, pelo sistema eletrostático, correndo sob trilhos metálicos, em roldanas de nylon, na parte superior.
- Puxadores embutidos na cor preta ou em metal na cor alumínio escovado.
- Fechadura frontal em aço cromado de comando único.
- Rodízios de duplo giro, em nylon integral.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.**QUANTIDADE: 12 Unidades****Item 17 - ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, TIPO EXECUTIVO****Código SIASG/CATMAT*: BR0611264****Descrição do Material:**

- Armário com duas portas de abrir.
- Lateral e fundo em MDF de, no mínimo, 15mm de espessura. Acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Portas de abrir em MDF, com espessura de 20mm, e Tampo em MDF, com espessura de 25mm, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Fechadura frontal em aço cromado.
- Com 01 (uma) prateleira interna regulável ao passo de 5(cinco) em 5(cinco) cm.
- Base metálica em aço, altura de 50 a 60mm, pintada em epóxi pó, na cor preta.
- Dimensões: 95X60X75cm.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.**QUANTIDADE: 02 Unidades****Item 18 - ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, TIPO EXECUTIVO****Código SIASG/CATMAT*: BR0611264****Descrição do Material:**

- Armário com duas portas de abrir.
- Lateral e fundo em MDF de, no mínimo, 15mm de espessura. Acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Portas de abrir em MDF, com espessura de 20mm, e Tampo em MDF, com espessura de 25mm, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Fechadura frontal em aço cromado.
- Com 01 (uma) prateleira interna regulável ao passo de 5(cinco) em 5(cinco) cm.
- Base metálica em aço, altura de 50 a 60mm, pintada em epóxi pó, na cor preta.
- Dimensões: 85X60X75cm.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.**QUANTIDADE: 02 Unidades**

Item 19 - ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, TIPO EXECUTIVO**Código SIASG/CATMAT*: BR0611264****Descrição do Material:**

- Armário com duas portas de abrir.
- Lateral e fundo em MDF de, no mínimo, 15mm de espessura. Acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Portas de abrir em MDF, com espessura de 20mm, e Tampo em MDF, com espessura de 25mm, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Fechadura frontal em aço cromado.
- Com 01 (uma) prateleira interna regulável ao passo de 5(cinco) em 5(cinco) cm.
- Base metálica em aço, altura de 50 a 60mm, pintada em epóxi pó, na cor preta.
- Dimensões: 125X40X75cm.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.**QUANTIDADE: 01 Unidade****Item 20 - MESA EM MADEIRA, PARA REUNIÃO, REDONDA****Código SIASG/CATMAT*: BR0381022****Descrição do Material:**

- Mesa de reunião redonda com capacidade para 16 lugares.
- Diâmetro de 320cm.
- Placa inferior em MDF, na cor preta, com 18mm de espessura, com bordas chanfradas e arredondadas a 180°. Acabamento do MDF em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Sobretampo (parte superior do tampo bipartido): em MDF, com espessura de 2,0 cm, dividido em duas tonalidades: os 50cm da parte externa será em MDF folheado em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco, e nos 50cm da parte interna Acabamento do MDF em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta.
- Altura da mesa de 0,75 m.
- Parte central vazada com diâmetro de 120cm.
- 8 pés em aço tubular de 100 mm de diâmetro.
- Deverá ser dotada de peça metálica de travamento da estrutura de apoio.
- Sapata de apoio/niveladora.
- Caixas de tomadas, na cor preta, embutidas na parte interna da mesa para 4 (quatro) módulos - Em (07) sete caixas, a configuração será 2 tomadas Flex com 10A/20A e 2 módulos USB DUO carregador com 2 entradas USB (USB tipo C + USB padrão); Em 01 (uma) das caixas, 1 tomada Flex será substituída por um módulo de rede com conector RJ45 fêmea - REF.: MODELO CX04FN, FABRICANTE CAIXA TOMADA.COM OU SIMILAR.
- Eletrocalha/Calha vertical de aço para subida de fios elétricos e lógica instalada em um dos pés da estrutura.
- Calha para passagem de fios e cabos instalada sob a mesa.
- Fixação da superfície à estrutura através de parafusos e buchas em zamak.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.**QUANTIDADE: 01 Unidade****Item 21 - APARADOR****Código SIASG/CATMAT*: BR0382806****Descrição do Material:**

- Tampo em MDF folheado em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco, medindo 200x40x12cm. Para a fabricação do tampo, deverão ser utilizadas 02 placas de MDF maciças nas extremidades, com no mínimo 18mm de espessura cada, e na parte interna deverá ser utilizada estrutura metálica em metalon (para evitar empeno do tampo), com enchimento em MDF.
- 02 (dois) pés em MDF nas extremidades laterais medindo 40x18x69cm com uma parte reduzida no encontro com o tampo medindo 34x12x4cm;

- Sapata niveladora de altura;
- Altura: 85cm

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 04 Unidades

Item 22 - APARADOR

Código SIASG/CATMAT*: BR0382806

Descrição do Material:

- Tampo em MDF folheado em lâmina de madeira de lei natural **Freijó**, com acabamento em verniz poliuretano semifosco, medindo 235x40x12cm. Para a fabricação do tampo, deverão ser utilizadas 02 placas de MDF maciças nas extremidades, com no mínimo 18mm de espessura cada, e na parte interna deverá ser utilizada estrutura metálica em metalon (para evitar empeno do tampo), com enchimento em MDF.
- 02 (dois) pés fabricados em MDF nas extremidades laterais, medindo 40x18x69cm com uma parte reduzida no encontro com o tampo medindo 34x12x4cm.
- Altura: 80cm.

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 02 Unidades

Item 23 – ARMÁRIO EM MADEIRA PARA FRIGOBAR

CÓDIGO SIASG/CATMAT*: BR0458114

Descrição do Material:

- Armário com uma porta;
- Tampo de 73cm de largura e 65cm de profundidade, confeccionado em MDF de 25mm de espessura.
- Frente com uma porta com 83,5cm de altura e 72cm de largura, confeccionada em MDF de 20mm de espessura, com puxador metálico, e um nicho com 25cm de altura x 65cm de profundidade (20x63,5cm Interno);
- Altura total do armário: 114cm
- Lateral e fundo em MDF de, no mínimo, 15mm de espessura.
- Fundo com abertura para ventilação;
- Sapatas/Pés niveladores com, aproximadamente, 5cm de altura;
- Acabamento do MDF em resina poliuretânica semi-fosca preta com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, na cor preta;

Garantia do fabricante: mínima de 03 (três) anos.

QUANTIDADE: 02 Unidades

***ATENÇÃO:** Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição deste último.

**** A Marca e Linha do mobiliário indicada como referência (Marca MADEIRENSE, Linha SUPREMA) devem ser consideradas como parâmetros de qualidade e funcionalidade dos produtos a serem adquiridos, podendo ser fornecido mobiliário de melhor qualidade.**

3.2 – FORMAÇÃO DE LOTE

LOTE 01 - itens 01 a 23

3.2.1 – JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE LOTE

Faz-se necessária a aquisição por lote, considerando os projetos juntados aos autos (1265543, 1265544). Destaca-se, ainda, a necessidade de buscar a padronização / harmonização dos itens entre si, pois esses mobiliários compõem ambientes da alta Administração: Gabinetes dos Membros e Presidência.

3.3 – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE

3.3.1 - Certificados

a.1 – Para TODOS os itens, deverá ser apresentada a comprovação do **registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo Certificado de Regularidade válido**, em nome do fabricante.

a.1.1 – É dispensada a exigência desse item caso a atividade não conste na Tabela de Atividades, Anexo I, da Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de Agosto de 2021.

a.1.2 - Justificativa: Destacamos que tal exigência decorre da necessidade de considerarmos como boas práticas a exigência de critérios de sustentabilidade.

Em nosso entendimento, solicitar o atendimento, no que couber, à Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de Agosto de 2021, assegura que os produtos que atendem à demanda da Administração, produzidos por empresas que exercem **Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, não sejam frutos de atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais sem qualquer meio de controle ou fiscalização.**

a.2 – A comprovação do **registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo Certificado de Regularidade válido**, em nome do fabricante, poderá ser feita “online” no sítio do IBAMA, desde que o Licitante disponibilize durante a Sessão Pública as informações necessárias para consulta.

a.2.1 - Caso não seja possível obter a comprovação do **registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo Certificado de Regularidade válido**, previsto na Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de Agosto de 2021, “online” no sítio do IBAMA, o pregoeiro **convocará a empresa licitante para, no prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da convocação via chat, enviar o respectivo documento comprobatório.**

a.2.1.1 - **O documento comprobatório do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo Certificado de Regularidade válido**, previsto na Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de Agosto de 2021, **deverá ser encaminhado na fase de julgamento da proposta, na forma eletrônica, como “ANEXO”, no Sistema Compras.gov.**

a.2.1.2 – **Após o prazo estipulado, o pregoeiro ENCERRARÁ a CONVOCAÇÃO, ficando o licitante impossibilitado de encaminhar o documento comprobatório do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com o respectivo Certificado de Regularidade válido**, previsto na Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de Agosto de 2021, e sua proposta será **DECLASSIFICADA.**

b.1 – Para TODOS os itens, deverá ser apresentada a **Certificação FSC ou CERFLOR ou ABNT ISO 14001** a fim de demonstrar a origem da madeira que será utilizada na confecção dos mobiliários.

b.1.1 - Caso a certificação seja fornecida em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa licitante deverá comprovar, por meio de documentos (declarações ou outros), que será entregue o mobiliário fabricado com a madeira certificada.

b.2- Laudo de Ensaio conforme NBR 14535/08, comprovando resistência à dureza ao Lápis 5H ou superior (para rompimento e amassamento), e resistência a abrasão.

b.3 – O Pregoeiro convocará, via chat, a empresa licitante para enviar o(s) respectivo(s) documento(s).

b.3.1 – O(s) documento(s) comprobatório(s) da certificação, e outros, deverá(o) ser encaminhado(s) na fase de julgamento da proposta, na forma eletrônica, como “ANEXO”, no Sistema Compras.gov.

b.3.1.1 – **Após o prazo estipulado, o pregoeiro ENCERRARÁ a CONVOCAÇÃO, ficando o licitante impossibilitado de encaminhar o documento referente à certificação do produto e sua proposta será DECLASSIFICADA.**

c.1 – Os Certificados e Laudos, por si só, não dispensam o atendimento às demais especificações contidas neste Termo de Referência.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 – PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1.1 – O prazo de entrega e instalação dos materiais será de **até 60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 – LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.2.1 – A entrega e a instalação dos materiais, **LOTE 01**, será feita no 5º andar e no 9º andar do Edifício Sede do TRE-ES, Av. João Batista Parra, 575, CEP 29052-123, Praia do Suá, Vitória-ES.

4.2.2 – A montagem/instalação deverá ser realizada conforme **ADENDOS I e II**.

4.2.3 – O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste **Termo de Referência**, incluídos nos preços propostos todos os custos com materiais, **montagem/instalação**, mão-de-obra, transportes, carga e descarga, bem como todos os elementos que garantam a prestação do objeto dentro das exigências das normas, especificações e detalhes, remunerações e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obrigação dessa prestação.

4.3 - RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.3.1 - Recebimento Provisório: No ato da entrega os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

4.3.2 - Recebimento Definitivo: Para o recebimento definitivo, será avaliado se os materiais estão em conformidade com todos os requisitos definidos no Edital/Termo de Referência;

4.3.2.1 - O recebimento definitivo dar-se-á em um prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, com o atesto do documento fiscal.

4.3.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

b) Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, se cabíveis;

c) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos;

d) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Receber/Retirar a nota de empenho no prazo 3 dias úteis. Havendo instrumento contratual, o mesmo deverá ser assinado digitalmente no prazo de 3 dias úteis após a sua disponibilização no ambiente SEI do TRE-ES;

b) Entregar o produto no prazo estipulado no item 4.1, deste Termo de Referência;

c) Entregar o mesmo pelo preço final previsto na Ata da Sessão Pública;

d) Entregar o material no edifício-sede do TRE/ES, sem que isso implique em acréscimo no preço constante da Ata da Sessão Pública. Após a entrega, e instalação, o produto será conferido pelo setor competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que atestará a sua regularidade.

d.1) constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do término do prazo máximo de entrega, estabelecido na letra “b” ou a partir da data do recebimento, pelo licitante vencedor, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável ao licitante vencedor.

d.2) retirar, no ato da substituição, ou em até 05 (cinco) dias úteis da ocorrência da mesma, mediante documento hábil a ser emitido pelo fornecedor, todo material que porventura tenha sido substituído, por estar em desacordo com a especificação prevista neste termo.

e) Entregar o produto com informações corretas, claras, precisas e em língua portuguesa sobre suas características, quantidade, composição e origem, em atendimento ao disposto no Código de Defesa do Consumidor, bem como, **atender às Normas pertinentes (ABNT, INMETRO e outras)**, observando as dimensões e demais especificações solicitadas neste termo;

f) Em se tratando de produto estrangeiro ou produto com tecnologia importada, deverá vir acompanhado de manual cujas especificações mínimas deverão estar traduzidas em língua portuguesa;

g) Providenciar a retirada de todo material não aceito pelo Contratante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados automaticamente a partir da data do término do último prazo de entrega/substituição previsto neste instrumento, sob pena de caracterização de abandono, podendo, então, o material ser incorporado ao patrimônio deste TRE-ES;

h) A Nota Fiscal/Fatura apresentada por ocasião do pagamento deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE**, emitida pelo mesmo estabelecimento habilitado no procedimento licitatório;

- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- j) Informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento;
- k) Substituir, em até 5 (cinco) dias úteis, o documento fiscal que relacione itens não aceitos, por estarem em desconformidade com o Edital, por outro que contenha apenas os aprovados.

5 - MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

O objeto entregue deverá atender às especificações deste Termo de Referência.

5.2 - INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS DE TESTE E INSPEÇÃO:

Não existem procedimentos mínimos de teste e inspeção previstos para a presente contratação. Devem ser seguidos somente os critérios do subitem 4.3, referente aos procedimentos para recebimento provisório e definitivo.

5.3 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.3.1 - O descumprimento do prazo para a retirada da Nota de Empenho (ou a recusa em aceitá-la), implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total adjudicado e no impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo período de até 3(três) anos;

5.3.2 - Em conformidade com as disposições previstas neste Termo de Referência, o contratado que descumprir as obrigações nele estipuladas, ficará sujeito às sanções estabelecidas; nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e, ainda, às seguintes penalidades:

Descumprimento	Percentual de multa diária	Limite de dias	Percentual total da multa	Valor de incidência da multa
a) Atraso de entrega	0,25%	20	5%	Objeto em atraso
b) Atraso na substituição	0,25%	20	5%	Objeto em atraso
c) Prazo excepcional de entrega ou substituição	0,25%	20	5%	Objeto em atraso
d) Inexecução total ou parcial	----		30%	Objeto inexecutado
e) Qualquer outra obrigação (por ocorrência)	----		0,5%	Total do contrato

Obs.: como substituição, deve ser entendida qualquer correção que se faça necessária no objeto entregue, antes de seu aceite definitivo, seja a troca de parte ou de todo o material/equipamento entregue, seja, conforme o caso, alguma correção que envolva apenas o serviço de montagem ou instalação que componha o objeto.

5.3.3 - O atraso superior a 20 (vinte) dias, na entrega ou na substituição, caracterizará a inexecução total da obrigação.

5.3.4 - Excepcionalmente, após esse prazo (5.3.3), e desde que haja prévia e expressa autorização da Administração, o material poderá ser recebido, em uma única ocorrência (na entrega ou na substituição), no prazo suplementar de até 20 (vinte) dias, sujeitando-se o contratado à aplicação de multa diária correspondente a 0,25%, incidente sobre o valor do objeto, até o 20º (vigésimo) dia de atraso, podendo atingir o percentual de 5% (cinco por cento).

5.3.5 - A solicitação de adiamento do prazo de entrega ou de substituição, na forma do item anterior, deverá ser sempre por escrito, devendo ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la.

5.3.6 - A aplicação das multas previstas não exime o contratado de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha a acarretar à Administração.

5.3.7 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

5.3.8 - As sanções porventura aplicadas pela Administração serão registradas no CEIS.

5.3.9 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicado/contratado, na forma do estabelecido na Lei Nº 14.133/2021 e subsidiariamente na Lei Nº

9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).

5.3.10 - A contagem do prazo estabelecido no subitem 5.3.2, alíneas "a" e "b", inicia-se automaticamente no primeiro dia de atraso na entrega e/ou na substituição do objeto adjudicado, não havendo necessidade de apresentação de pedido de prorrogação de prazo pelo contratado, exceto nas hipóteses em que a Administração expressamente manifestar seu desinteresse no recebimento extemporâneo do material.

5.3.11 - A contagem do prazo estabelecido no subitem 5.3.4. inicia-se a partir da data do recebimento, pela Contratada, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, ou a partir do término do prazo estabelecido no subitem 5.3.2, alíneas "a" e "b", caso esta contagem seja mais favorável à Contratada.

5.3.12 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida.

II - As peculiaridades do caso concreto.

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.3.13 - Da aplicação das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do processo.

5.3.14 - No caso de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação, e será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

5.3.15 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6 - PAGAMENTO

6.1 - PRAZO DE PAGAMENTO:

O objeto entregue pelo contratado será pago após a apresentação do respectivo documento fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente. Não havendo nenhum fator impeditivo provocado pela contratada, a Contratante providenciará a emissão da ordem bancária até o 5º (quinto) dia útil após o atesto do documento fiscal pelo servidor ou equipe gestora responsável, obedecida a ordem cronológica prevista no Art. 141 da Lei N° 14.133/2021.

6.2 - CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

6.2.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente, no que se refere as retenções tributárias.

6.2.2 - O documento fiscal apresentado por ocasião do pagamento deverá ser, obrigatoriamente, emitido pelo mesmo estabelecimento habilitado no procedimento licitatório.

6.2.3 - Havendo erro no documento fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquele será devolvido à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação.

6.2.4 - A empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF n° 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

6.2.5 - A declaração de que trata o item anterior poderá ser apresentada por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital disponibilizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), desde que no documento eletrônico arquivado pela fonte pagadora conste a assinatura digital do representante legal e respectiva data da assinatura.

6.2.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento do documento fiscal, a serem incluídos em documento próprio, são calculados por meio da aplicação da fórmula $EM = I \times N \times VP$, na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365 \quad I = 6/100/365 \quad I = 0,0001643$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

7.1.1 - O objeto da contratação será adjudicado à empresa que ofertar o MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

7.2 – DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

7.2.1 - O interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.2.1.1 - Antes da abertura do prazo para apresentação da amostra o pregoeiro consultará o licitante com a proposta melhor classificada para confirmar sua intenção de entrega da amostra.

7.2.1.2 - Não havendo a confirmação ou o licitante declinando da entrega da amostra a proposta será desclassificada.

7.2.2 - Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) Item 05 - 01 gaveteiro para uso nos Gabinetes dos membros, em lâmina de madeira natural marfim.

b) Item 11 - 01 estação de trabalho para uso na Presidência, em lâmina de madeira natural freijó.

c) Não é necessária a entrega de amostra do material indicado como referência da contratação (marca: Madeirense; linha: Suprema), tendo em vista a pré-aprovação do mesmo.

7.2.3 - As amostras deverão ser entregues no endereço Av. João Baptista Parra, nº 575, Praia do Suá, CEP: 29052-123, Vitória/ES, até o prazo limite de 15(quinze) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.2.4 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

7.2.5 - A amostra será avaliada quanto ao atendimento das especificações técnicas e requisitos de qualidade, desempenho e funcionalidade definidos neste termo de referência.

7.2.6 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.2.7 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.2.8 - Os itens entregues como amostras serão aproveitados para o cumprimento final da obrigação, de forma que o licitante poderá reduzir o quantitativo final a ser entregue do item correspondente.

7.2.9 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues e não aceitas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.3 - MARGEM DE PREFERÊNCIA:

Não se aplica a atual contratação.

8 - PREÇO ESTIMADO

Item	Valor Unitário Estimado do Item (R\$)	Valor Total Estimado do Item (R\$)
01	6.532,67	39.196,02
02	6.532,67	58.794,03
03	3.063,50	12.254,00
04	3.094,00	3.094,00
05	2.403,00	36.045,00

06	2.620,00	28.820,00
07	3.037,83	15.189,15
08	12.516,53	12.516,53
09	2.488,07	12.440,35
10	1.672,00	8.360,00
11	6.398,00	12.796,00
12	6.420,67	25.682,68
13	6.420,67	32.103,35
14	9.224,33	9.224,33
15	3.347,50	3.347,50
16	2.391,00	28.692,00
17	3.177,33	6.354,66
18	3.177,33	6.354,66
19	3.244,00	3.244,00
20	15.915,33	15.915,33
21	3.275,00	13.100,00
22	3.405,00	6.810,00
23	2.488,07	4.976,14
VALOR DO LOTE 01		395.309,73

9 - DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

9.2 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação/contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

9.2.1 - O impedimento de que trata o item 9.2 será também aplicado ao contratante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do contratante.

9.3 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

9.4 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação da contratação, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SITUAÇÃO
SERÁ RESERVADO VALOR NO ORÇAMENTO 2025
PROGRAMA DE TRABALHO
02.122.0033.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Espírito Santo
PLANO ORÇAMENTÁRIO
0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

NATUREZA DA DESPESA
449052 – Equipamentos e Material Permanente
42 - Mobiliário em geral
PLANO INTERNO
INV MOVEIS
VALOR CONSIDERADO
R\$ 395.309,73 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos)
OBSERVAÇÃO

11 – DA LEI Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

11.1 - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2 - Para fins de execução do objeto contratado e de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, o Contratante poderá proceder ao tratamento dos dados pessoais dos representantes legais da Contratada, inclusive para publicação nos portais de Transparência do Contratante.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - Ao encaminhar a proposta, o responsável pelo envio atesta estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste documento, bem como de que a proposta encaminhada vincula a empresa ao cumprimento de seus termos.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 18/12/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309951** e o código CRC **007095D9**.